

PROCESSO Nº 50840.000096/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS E TEMAS DE INTERESSE DA EPL, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, EM TEMPO REAL, DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DE COMISSÕES, ASSIM COMO INFORMAÇÕES SOBRE PRONUNCIAMNETOS, APRESENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS, CONVOCAÇÕES, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS, PARECERES, EMENDAS E MOVIMENTAÇÕES POLÍTICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA ACE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LTDA.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 671890 SSP/BA e do CPF n.º 128.620.881-53, nomeado pela Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2013, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a EMPRESA ACE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.384.438/0001-62, com endereço SCS B Quadra 09, Torre C, 10º andar, sala 1020 – Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP: 70308-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Procuradora, a Senhora ISABELLA LOMBA VERONESE AGUIAR, brasileira, solteira, advogada, portador da Carteira de Identidade nº 1.465.112, órgão expedidor SSP/DF e CPF/MF nº 635.027.121-15, celebram o Primeiro Termo Aditivo com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, passando a vigorar de 09/07/2014 a 08/07/2015.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 143.984,79 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 68.792,72 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois mil e setenta e dois centavos) para o presente exercício e R\$ 75.192,07 (setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos) para o exercício de 2015 no Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade – Elemento de Despesa: 33.90, Fonte 100, conforme Disponibilidade Orçamentária.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2. E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 18 de junho de 2014.

PAULO SÉRGIO PASSOS  
Diretor Presidente  
CONTRATANTE

HÉLIO MAURO FRANÇA  
Diretor  
CONTRATANTE

ISABELLA LOMBA VERONESE AGUIAR  
Representante Legal  
CONTRATADA

### TESTEMUNHA DA EPL:

Nome: Ana Paula F. Prudente  
CPF: 875.594.471-04  
Identidade: 2433584- SSP/DF

### TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

Nome: FERNANDA ALVES FIGUEIREDO  
CPF: 00956170196  
Identidade: 2343218 SSP/DF